



## Edital de 27/07/2010

### Processo Seletivo/Vestibular 2011 – 1º Semestre

A Senhora Diretora da Faculdade de Ciências Humanas de Cruzeiro – FACIC, mantida pela Associação Educacional e Cultural Nossa Senhora Aparecida – EDUCA, CNPJ nº 07.747.668/0001-46, e conforme dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Normativa MEC nº 040, de 12 de dezembro de 2007, torna pública a abertura de inscrições, no período de 28/07/2010 a 22/02/2011, para o Processo Seletivo Classificatório para a FACIC, a realizar-se nos dias 07/11/2010, 12/12/2010 e 23/01/2011, podendo ser aplicado em outras datas, conforme agendamento efetuado a partir do mês de setembro do corrente ano letivo, de acordo com o calendário escolar. O Processo Seletivo Classificatório consiste na seleção para admissão inicial do aluno nos cursos da FACIC, válido para o ano de 2011. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição e recolher taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Serão admitidos os candidatos classificados em ordem decrescente, observando-se o limite de vagas e formação de turmas autorizadas: Curso de **ADMINISTRAÇÃO** – autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 643, D.O.U. de 18/09/2006, Seção 1 (avaliação SESu/MEC = **CB**), 100 vagas noturno; Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** – autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 626, D.O.U. de 18/09/2006, Seção 1 (avaliação SESu/MEC = **CB**), 100 vagas noturno; Curso de **DIREITO** – autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 889, D.O.U. de 23/10/2007, Seção 1 (avaliação SESu/MEC = **CB**), 120 vagas noturno; Curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** – autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 954, D.O.U. de 16/07/2009, Seção 1 (avaliação SESu/MEC = **CB**), 100 vagas noturno; Curso de **PEDAGOGIA** - autorizado pela Portaria SEED/MEC nº 49, DOU de 26/07/2010, Seção 1 (avaliação SEED/MEC = **CB**) - 150 vagas EAD (75 vagas no Campus Cruzeiro/SP e 75 vagas no Campus Condeúba/BA). As provas serão realizadas preferencialmente às 8h da manhã na sede da Faculdade, sob a forma de: a) sessenta testes de múltipla escolha (60 pontos), com 05 (cinco) alternativas, com apenas uma correta, versando sobre os conteúdos mínimos de curso médio, nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa 10 questões; Geografia 10 questões; História 10 questões; Matemática 10 questões; Química 10 questões; Física 10 questões; b) Redação (40 pontos) de tema proposto no ato do processo classificatório. Para efeito de classificação, somente serão considerados os candidatos presentes ao processo seletivo. Havendo empate na contagem de pontos, será feito o desempate mediante a nota de Redação, de Língua Portuguesa e de Matemática; em caso de persistência do empate, será matriculado o candidato de maior idade. A matrícula dos selecionados será feita na sede da Faculdade, mediante a apresentação de: certificado de conclusão de ensino médio e/ou equivalente, com o histórico escolar, ou diploma de nível superior, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, prova de quitação com o serviço militar, cédula de identidade, CPF (fotocópias autenticadas em duas vias), assinatura de contrato de prestação de serviço, duas fotografias 3x4 recentes e pagamento da reserva de vaga. Havendo candidatos desistentes, a reclassificação dos excedentes será automática, observado o número de vagas. Não havendo o preenchimento total das vagas, serão realizados novos processos seletivos classificatórios, obedecendo às mesmas normas deste edital, com data a ser definida pela Direção da Faculdade e/ou poderão ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior. Não haverá instalação de turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos matriculados. O resultado das provas do processo seletivo será sempre divulgado em até cinco dias úteis e as matrículas em primeira chamada serão efetuadas no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação dos resultados. Cruzeiro, 27 de julho de 2010. **Profª Patrícia Baptistella** – Diretora da FACIC.